



Direção Geral do Fórum
Portaria

PORTARIA Nº 00022/2015

13/01/2015

Cria Comissão para analisar a distribuição de processos do sistema Creta no âmbito das Turmas Recursais desta Seção Judiciária de Pernambuco.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o regramento da Resolução n.º 441, de 09 de junho de 2005, do Conselho de Justiça Federal, que "dispõe sobre a distribuição na Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências";

CONSIDERANDO a reestruturação das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, nos termos da Resolução n.º 25, de 12 de novembro de 2014, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para avaliar a distribuição de processos do sistema Creta, no âmbito das Turmas Recursais, desta Seção Judiciária de Pernambuco, a fim de atestar a equidade quanto ao número de novos processos distribuídos para as nove Relatorias que integram as três Turmas Recursais desta Seção Judiciária.

Art. 2º Indicar para comporem a comissão:

- a. Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto - Presidente
- b. Juiz Federal Frederico Augusto Leopoldino Koehler - membro
- c. Juiz Cláudio Kítner - membro

Art. 3º O Núcleo Judiciário auxiliará a comissão, no sentido de esclarecer possíveis dúvidas quanto ao funcionamento do sistema.

Art. 4º Os trabalhos da comissão serão concluídos nos prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 8.0/2015 Recife - PE. Disponibilização: Terça-feira, 13 Janeiro 2015

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

Juiz Federal